



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 28/06/17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 082/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo n.º 2016.7.001383-3, que tem por requerente a **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO**;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com vistas à apuração da causa e dos motivos que deram ensejo à demora no cumprimento e devolução da Carta Precatória n.º 0002089-98.2014 8.14.0079, em tramitação no Termo Judiciário de Bagre.

II - DELEGAR poderes à Dr.ª **DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Breves, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de junho de 2017.

Des.ª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior